



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

442/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

#### 2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2021, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 35, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, ao servidor Guilherme Correa de Oliveira, Matrícula no SIAPE nº 1355064, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, consoante o disposto no Processo nº. 25381.000221/2015-66.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**06/04/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.